DELIBERAÇÃO Nº 43/2024

Brasília, 26 de agosto de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 354ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de agosto de 2024, assim como o disposto no Artigo 63, XXI do Estatuto Social,

RESOLVE:

Rerratificar a Deliberação nº 23/2024, que rerratificou a Deliberação nº 64/2023, que aprovou o Plano de Auditoria Interna 2024 visando prorrogação de prazo para cumprimento das ações nº 2 e 4, e remanejamento das ações 3, 7 e 8.

EDUARDO CORRÊA TAVARES Presidente do Conselho de Administração

Processo nº 59500.003845/2023-63